



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

PLANO DE TRABALHO

Edição 2025

Atendimento de Acolhimento Institucional para Idosos
no Âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Período de Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

I – Identificação

1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC)

- **Nome:** Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo
- **CNPJ:** 45.144.870/0001-72
- **Inscrição Estadual:** Isenta
- **Endereço:** Rua Sergipe, nº 01 – Vila Aparecida
- **CEP:** 15.150-000
- **Município:** Monte Aprazível/SP
- **Telefone:** (17) 3275-1766
- **E-mail:** larvicentinomaprazivel@hotmail.com
- **Site:** <https://larvicentinomonteaprazivel.org.br/>

2. Identificação do responsável legal

- **Nome:** João Carlos da Silva
- **Função:** Presidente
- **RG:** 8.582.549-9
- **CPF:** 018.532.638-26
- **Endereço:** Rua Albino de Faria, nº 60 – Jardim Dom Bosco
- **CEP:** 15.150-000
- **Município:** Monte Aprazível/SP
- **Telefone:** (17) 99204-8033
- **E-mail:** larvicentinomaprazivel@hotmail.com

3. Identificação do responsável pelo setor administrativo

- **Nome:** Jheter Anderson Domiciano
- **Função:** Auxiliar de Escritório
- **RG:** 44.958.634-0
- **CPF:** 470.074.408-19
- **Endereço:** Avenida Antônio Canheo, nº 920 – Recanto das Águas
- **CEP:** 15.150-000
- **Município:** Monte Aprazível/SP
- **Telefone:** (17) 99240-3202
- **E-mail:** larvicentinomaprazivel@hotmail.com

4. Identificação da responsável técnica

- **Nome:** Juliana Martins Alcazas Paulino



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

- **Função:** Enfermeira
- **RG:** 43.977.952-2
- **CPF:** 317.191.838-21
- **COREN-SP:** 139.841
- **Endereço:** Rua Guaranésia da Silva Leal, nº 160 – Jardim Bela Vista
- **CEP:** 15.150-000
- **Município:** Monte Aprazível/SP
- **Telefone:** (17) 99725-0883
- **E-mail:** enfermeira.lar@gmail.com

4. Identificação da responsável pela proposta de trabalho

- **Nome:** Gislaine Martins da Costa Ferreira
- **Função:** Assistente Social
- **RG:** 32.870.003-4
- **CPF:** 337.133.048-66
- **CRESS-SP:** 38.443
- **Endereço:** Rua Honório Dias, nº 670 – Jardim do Lago
- **CEP:** 15.150-000
- **Município:** Monte Aprazível/SP
- **Telefone:** (17) 99715-1469
- **E-mail:** gi.martins.assistente.lar@outlook.com

A diretoria do Lar Vicentino de Monte Aprazível é composta por associados Vicentinos, denominados Confrades e Consócias, conforme as disposições do Estatuto Social vigente. Para o período 2024-2028, é formada pelos seguintes membros:

- **Presidente:** João Carlos da Silva
- **Vice-presidente:** Luiz Mauricio da Silveira
- **1º Secretário:** Antônio Vítório Petean
- **2º Secretário:** Bruno Vasconcellos Bonilha
- **1º Tesoureiro:** Renan Maionchi Pereira Martins
- **Organizador de Eventos:** Luís Fernando Cera
- **Organizador de Eventos:** Claudécir Aparecido Pereira da Rocha
- **Conselheira Fiscal:** Nilda Prado Ferrari
- **Conselheira Fiscal:** Maria Regina de Araújo Tonon
- **Conselheiro Fiscal:** Adhemar Luiz Casagrande



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

II – Apresentação

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de direito privado, filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos. Fundada em 18 de agosto de 1971, com registro nº 242, folha. 14 A-1, a entidade teve seu cadastro ativo na Receita Federal em 10 de novembro de 1971, sob o CNPJ: 45.144.870/0001-72. Sua inscrição estadual é isenta e sua atividade principal é a Assistência Social, com ênfase na prática da caridade cristã no campo da assistência e da promoção humana.

A entidade atua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oferecendo serviço de acolhimento institucional para idosos, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009). Com sede na Rua Sergipe, nº 01 – Vila Aparecida – Monte Aprazível/SP, a instituição iniciou sua construção em 2 de junho de 1960.

Como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), o Lar Vicentino oferece acolhimento ininterrupto (24 horas por dia), sem qualquer discriminação de raça ou credo, a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais. A natureza do acolhimento é predominantemente provisória, podendo ser excepcionalmente de longa permanência nos casos em que todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar estejam esgotadas.

A entidade mantém articulação com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município em que se localiza, recebendo usuários encaminhados por essa unidade e desenvolvendo atividades em parceria. Além disso, proporciona assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, com foco na preservação da saúde física e mental, assistência médica e atividades de lazer na comunidade, conforme estabelece a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 512/2021.

A missão do Lar Vicentino é oferecer assistência e acolhimento de forma individualizada, pautada pela seriedade e determinação. A entidade atende pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, suprimindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios éticos no processo de cuidado, sempre preservando a dignidade do indivíduo.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

Sua visão é promover a efetiva garantia de direitos com absoluta prioridade na efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar comunitária, com ênfase na sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso. Seus valores incluem respeito e dignidade à pessoa idosa, ética profissional, trabalho humanizado, proteção e garantia dos direitos ao idoso, promoção da saúde e qualidade de vida.

O Lar Vicentino possui as seguintes certificações: Utilidade Pública Municipal (Lei 1.469/1981), Utilidade Pública Estadual (Lei 3.318/1982), Utilidade Pública Federal (Lei 1.426/2005), reconhecimento pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, como entidade filantrópica pelo Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social (CEBAS) – 71000.024672/2018-96, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) – 0619-2012, registro no Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS) – 23002.001638/85-98, registro no Conselho Municipal da Assistência Social 001 (Lei Municipal 2.998/2010) e no Conselho Municipal do Idoso 002, datado de 8 de outubro de 2019.



III – Finalidades Estatutárias e Objetivos

O Lar Vicentino de Monte Aprazível tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, com os seguintes objetivos específicos:

- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições adequadas de saúde física e mental;
- Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da saúde física e mental, em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 512/2021;
- Determinar o Grau de Dependência dos idosos para acolhimento, conforme descrito abaixo:
 - o Grau I: Idosos independentes, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda;
 - o Grau II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, tais como alimentação, mobilidade e higiene, sem comprometimento cognitivo ou com alterações cognitivas controladas;
 - o Grau III: Idosos com dependências que requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo. Para este grau, não há disponibilidade de acolhimento devido à ausência de estrutura profissional adequada, em conformidade com a RDC nº 502/2021.

1. Forma de Execução e Cumprimento de Metas (art. 22, inciso III, Lei nº 13.019/2014)

O atendimento personalizado para o acolhimento de até 42 idosos de ambos os sexos é uma meta contínua. A entidade prioriza a efetivação de direitos, com atenção ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Todas as ações são realizadas com ênfase na dignidade da pessoa humana, reconhecida como sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, conforme a Constituição Federal e a Política Nacional do Idoso.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

2. Faixa Etária

Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

3. Período de Atendimento

Atendimento ininterrupto, 24 horas por dia.

4. Critérios de Acolhimento

O acolhimento dos idosos segue o Protocolo de Admissão estabelecido pela entidade. A principal porta de entrada é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que encaminham os casos à Equipe Multidisciplinar, composta por assistente social, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista e psicóloga. Essa equipe realiza uma avaliação socioeconômica para analisar a situação do idoso e definir a urgência do acolhimento. Após a análise, é solicitada a realização de exames admissionais e, havendo disponibilidade de vaga, é agendada a data para o acolhimento.

4.1. Regras e Observações Importantes

- Não é permitido o acolhimento imediato sem a apresentação dos exames admissionais;
- Não serão acolhidos idosos classificados com Grau de Dependência III, nem aqueles com doenças ou problemas psiquiátricos graves, em razão da ausência de estrutura profissional adequada para atender tais condições, que demandam acompanhamento médico diário e atenção contínua.

5. Outras Ações da Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar tem como objetivo compartilhar conhecimentos e ações para obter um diagnóstico rápido e eficaz sobre os problemas apresentados na vivência da institucionalização, tendo como foco um trabalho voltado para a melhoria na qualidade de vida dos



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

acolhidos, pois trabalha por eles e para eles. Dessa forma, busca evitar o isolamento pessoal por meio das atividades que desenvolve, além de promover um atendimento humanizado e integrador.

Mensalmente, são realizadas reuniões para discussão de casos específicos ocorridos, de forma que cada profissional possa agir dentro do seu campo de trabalho para solucionar intercorrências apresentadas, tanto no que diz respeito aos acolhidos como aos funcionários da entidade. A equipe é responsável pela elaboração, organização e execução do Plano de Atividades, Protocolos e Manuais de Trabalho, Planos de Ações Gerais ou Específicas, Plano de Trabalho, Relatório de Atividades, entre outros relatórios, ferramentas ou materiais que auxiliam na avaliação e monitoramento do serviço prestado. Além disso, a Equipe Multidisciplinar também atua na promoção da vida independente dos acolhidos, articulando ações com outras políticas públicas para garantir o acesso à saúde, lazer, educação, habitação e outros direitos.

Entre as iniciativas, destacam-se:

- Incentivar o fortalecimento das relações entre os idosos e suas famílias, promovendo a conscientização sobre a carência afetiva e emocional dos acolhidos e buscando a reconstrução dos vínculos familiares;
- Desenvolver condições para a independência pessoal e o autocuidado, estimulando a autoestima e o interesse pela vida;
- Oferecer alimentação com padrões nutricionais adequados às necessidades individuais;
- Realizar rodas de conversa entre os acolhidos e a equipe, estimulando a convivência comunitária e harmoniosa;
- Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas Setoriais, garantindo a inclusão dos acolhidos em atividades culturais e de lazer no município e na comunidade;
- Executar eventos, oficinas, projetos, treinamentos, passeios e atividades recreativas, entre outras ações que a Diretoria considerar necessárias para o bem-estar dos acolhidos e o aprimoramento dos serviços prestados.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

IV – Descrição da Estrutura da Entidade

A entidade está instalada em prédio próprio, situado em uma área de 4,84 hectares, conforme consta na matrícula nº 30.558 do Registro de Imóveis de Monte Aprazível.

A infraestrutura da Organização da Sociedade Civil (OSC) compreende:

- **Prédio da Ala Feminina:**
 - 27 leitos;
 - 7 banheiros destinados às usuárias;
 - Roupeiro com armários para armazenamento das roupas das idosas;
 - Refeitório exclusivo;
 - Sala de TV;
 - Banheiro e refeitório para os funcionários;
 - Sala da Administração;
 - Sala da Assistência Social;
 - Posto de Atendimento de Enfermagem e Médico;
 - Cozinha equipada com despensa de alimentos, sanitário e sala para armazenamento de refrigeradores.
- **Anexos ao prédio da Ala Feminina:**
 - Lavanderia;
 - Sala de doações;
 - Almoxarifado.
- **Prédio da Ala Masculina:**
 - 25 leitos;
 - 7 banheiros destinados aos usuários;
 - Roupeiro para armazenamento das roupas;
 - Sala de Fisioterapia.
- **Espaço de Convivência:**



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

Localizado entre os prédios da Ala Feminina e da Ala Masculina, trata-se de um galpão destinado às atividades de convivência dos idosos.

- **Capela:**

Espaço destinado à realização de missas, conduzidas pelo pároco do município.

- **Galpão de Festas:**

Local utilizado para a realização de eventos promovidos pela entidade.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

V – Identificação dos Serviços

Conforme o Art. 22, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, e o Art. 19, inciso II, os serviços ofertados pelo Lar Vicentino de Monte Aprazível atendem às demandas reais das atividades executadas e contemplam as seguintes frentes:

1. Coordenação e Gestão Administrativa

A coordenação garante o funcionamento eficiente da entidade, abrangendo a administração geral, gestão de recursos humanos, prestação de contas em parceria com o escritório de contabilidade e integração da Equipe Multidisciplinar. O objetivo é assegurar que todos os serviços aos acolhidos sejam realizados de forma harmoniosa e em conformidade com as diretrizes legais e institucionais.

2. Assistência Integrada ao Acolhido e Família

O Lar Vicentino presta o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Idosos, conforme a Resolução nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Este atendimento é destinado a idosos em situações de violência, negligência ou abandono, e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

2.1. Principais atividades da Assistente Social:

- Promoção do bem-estar do idoso;
- Gerenciamento de despesas e necessidades individuais;
- Reestabelecimento de vínculos familiares e monitoramento das visitas;
- Promoção de convivência comunitária e ressocialização;
- Articulação com políticas públicas para atendimento das necessidades dos acolhidos;
- Garantia da documentação pessoal e do acesso a benefícios.

3. Promoção da Saúde dos Idosos



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

O Lar Vicentino assegura atenção integral à saúde dos acolhidos, com suporte do Sistema Único de Saúde (SUS) e recursos próprios, conforme necessário.

3.1. Serviços de saúde oferecidos

- **Consultas Médicas:** Realizadas semanalmente na entidade, com acompanhamento da equipe de enfermagem;
- **Encaminhamentos Externos:** Para especialidades não disponíveis no município, incluindo o Hospital de Base (HB) e o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), em São José do Rio Preto;
- **Situações de Emergência:** Transporte até a Santa Casa local ou acionamento do SAMU (192).

3.2. Outros aspectos de saúde

- **Situação Vacinal:** Atualizada conforme o calendário estadual de vacinas;
- **Medicamentos:**
 - **Uso contínuo:** Obtidos via Unidade Básica de Saúde (UBS), farmácia popular ou compra direta;
 - **Alto custo:** Encaminhamentos realizados às unidades de referência, com revisão trimestral;
- **Exames e Controle Clínico:** Incluem procedimentos laboratoriais e radiológicos, realizados via UBS ou custeados pela entidade, quando necessário;
- **Saúde Bucal:** Higiene oral duas vezes ao dia, atendimento odontológico no Centro Odontológico Municipal, e participação no Programa de Próteses Municipal.

4. Atividades Físicas e Motoras

A fisioterapia é realizada semanalmente, com prontuários individuais e registros diários para monitorar a evolução de cada idoso.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

5. Assistência à Cognição e Terapia

A psicóloga promove atendimentos individuais e em grupo, diagnosticando e acompanhando questões emocionais e psíquicas. Quando necessário, encaminhamentos à psiquiatria são realizados em parceria com a Equipe Multidisciplinar.

6. Alimentação Saudável

A nutrição segue a Resolução do Conselho Federal de Nutrição (CFN) nº 380/2005, promovendo:

- Diagnósticos nutricionais com base em prescrições médicas;
- Dietas balanceadas e personalizadas;
- Planejamento semanal de cardápios com cinco refeições diárias;
- Controle de armazenamento e validade dos alimentos.

7. Atividades Voltadas à Autoestima

O Lar Vicentino promove cuidados mensais com cabelo e unhas, além de terapias com música e outras atividades que incentivam o bem-estar e a autoestima dos acolhidos. Além disso, às terças e quartas-feiras, os idosos comparecem ao Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Monte Aprazível, que proporciona estímulos ao desenvolvimento cognitivo e à integração comunitária.

8. Metas a serem atingidas

A principal meta da entidade é oferecer atendimento personalizado e de excelência a até 42 idosos, garantindo o pleno exercício de seus direitos.

Buscamos assegurar, com prioridade, os direitos previstos na Constituição e na Política Nacional do Idoso, incluindo vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, respeito e convivência familiar. Todo o trabalho é desenvolvido com ênfase no reconhecimento da pessoa idosa como sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, preservando sua dignidade.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

Além disso, comprometemo-nos a cumprir todas as atividades, projetos e ações estabelecidos no Plano de Atividades Anual, visando sempre o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos acolhidos, bem como o aprimoramento das condições de trabalho dos colaboradores da entidade.



VI – Disponibilidade de vagas

O Lar Vicentino de Monte Aprazível possui capacidade operacional para atender até 42 idosos, de ambos os sexos. As vagas são distribuídas conforme a demanda dos municípios que mantêm parcerias com a entidade. Ressalta-se que todos os acolhimentos devem seguir o Protocolo de Acolhimento e atender ao perfil estabelecido pela instituição.

É importante destacar que não são admitidos idosos com Grau de Dependência III ou com doenças psíquicas, devido à ausência de equipe especializada para tais cuidados.

1. Situação Atual de Acolhimentos

Categoria	Quantidade
Idosos atendidos	33
Idosos do sexo feminino	19
Idosos do sexo masculino	14
Idosos provenientes de Monte Aprazível e distritos	28
Idosos provenientes de Poloni	5

2. Situação Pretendida para 2025

Município	Vagas Disponibilizadas	Vagas Ocupadas	Vagas Disponíveis
Monte Aprazível	36	28	8
Poloni	5	5	0
Espontâneas	1	0	1
Total Geral	42	33	9

A meta para o ano de 2025 é preencher as 9 vagas disponíveis, garantindo que os novos acolhimentos estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Lar Vicentino.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

VII – Documentação Regulamentar

Para a regularidade de funcionamento, a entidade possui:

- Alvará de Funcionamento;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS;
- CNPJ;
- Estatuto Social;
- Regimento Interno.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

VIII – Recursos Humanos para o Serviço Ofertado

Para oferecer um acolhimento de qualidade, promovendo o bem-estar dos acolhidos e assegurando a garantia e defesa de seus direitos, contamos com os seguintes profissionais:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Qtd.	Tipo de Vínculo
Auxiliar de Escritório	Ensino Superior	44h semanais	01	Celetista
Assistente Social	Ensino Superior	20h semanais	01	Celetista
Enfermeira	Ensino Superior	20h semanais	01	Celetista
Nutricionista	Ensino Superior	20h semanais	01	Celetista
Psicóloga	Ensino Superior	08h semanais	01	Celetista
Fisioterapeuta	Ensino Superior	10h semanais	01	Celetista
Técnica de Enfermagem	Curso Técnico	36h semanais	04	Celetista
Auxiliar de Enfermagem	Curso Técnico	36h semanais	01	Celetista
Cuidadora	Ensino Fundamental	44h semanais	04	Celetista
Escriturária	Ensino Fundamental	44h semanais	01	Celetista
Cozinheira	Ensino Fundamental	44h semanais	02	Celetista
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	44h semanais	02	Celetista
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44h semanais	05	Celetista
Zelador	Ensino Fundamental	44h semanais	01	Celetista
Médico	Ensino Superior	02h mensais	01	Cedido

- **Legenda:**

- **■ Azul: Equipe Multidisciplinar** – Profissionais diretamente envolvidos no cuidado integral dos acolhidos.
- **Fundo branco: Demais colaboradores** – Funcionários que desempenham funções de suporte administrativo, operacional ou técnico.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

IX – Recursos Humanos Pretendidos para o Serviço Ofertado

Tendo em vista o aprimoramento contínuo dos serviços prestados e ao atendimento das demandas crescentes, o Lar Vicentino planeja a adequação de seu quadro de funcionários para o ano de 2025, garantindo um suporte mais abrangente, qualificado e humanizado ao acolhidos:

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Qtd.	Tipo de Vínculo
Coordenador	Ensino Superior	44h semanais	01	Celetista
Assistente Social	Ensino Superior	30h semanais	01	Celetista
Enfermeira	Ensino Superior	30h semanais	01	Celetista
Nutricionista	Ensino Superior	20h semanais	01	Celetista
Psicóloga	Ensino Superior	10h semanais	01	Celetista
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	10h semanais	01	Celetista
Fisioterapeuta	Ensino Superior	10h semanais	01	Celetista
Auxiliar de Escritório	Ensino Superior	44h semanais	01	Celetista
Técnica de Enfermagem	Curso Técnico	36h semanais	04	Celetista
Cuidadora	Ensino Fundamental	44h semanais	05	Celetista
Escriturária	Ensino Fundamental	44h semanais	01	Celetista
Cozinheira	Ensino Fundamental	44h semanais	02	Celetista
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	44h semanais	02	Celetista
Ajudante Geral	Ensino Fundamental	44h semanais	05	Celetista
Zelador	Ensino Fundamental	44h semanais	01	Celetista
Médico	Ensino Superior	02h mensais	01	Cedido

- **Legenda:**

- **Azul: Equipe Multidisciplinar** – Profissionais diretamente envolvidos no cuidado integral dos acolhidos.
- **Fundo branco: Demais colaboradores** – Funcionários que desempenham funções de suporte administrativo, operacional ou técnico.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

X – Origem dos Recursos

Os recursos que sustentam o Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, devidamente inscrito sob o CNPJ: 45.144.870/0001-72, têm origem nas seguintes fontes:

- **Termos de Parceria:** Celebrados com o Governo Federal, Estadual e os municípios de Monte Aprazível e Poloni.
- **Contribuição dos acolhidos:** Regulamentada por deliberação do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), onde cada idoso participa com até 70% de seu benefício previdenciário ou assistencial.
- **Doações da comunidade:** Arrecadadas em eventos tradicionais, como o Leilão de Gado, com prendas oferecidas por colaboradores locais e regionais.
- **Repasses judiciais:** Recursos provenientes da Justiça Estadual e Federal.
- **Nota Fiscal Paulista:** Contribuições por meio deste programa.
- **Outras promoções:** Incluídas no calendário de eventos anual da entidade.

Embora a entidade conte com diversas fontes de arrecadação, enfrenta desafios para manter suas obrigações em dia, incluindo pagamentos a fornecedores e funcionários. Para planejar os recursos necessários ao cumprimento dessas obrigações ao longo de 2025, foi elaborada uma provisão financeira baseada nos dados financeiros dos últimos dois anos (2024 e 2023).



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

XI – Parâmetros para Monitoramento e Avaliação

Conforme o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº 13.019/2014, o monitoramento e a avaliação das atividades serão realizados por meio de uma comissão responsável por verificar o cumprimento do objeto proposto, com base nos seguintes critérios:

- **Análise do Plano de Trabalho:** Acompanhamento do planejamento e execução das atividades descritas no documento.
- **Relatórios Mensais Descritivos:** Elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos detalhando as atividades realizadas.
- **Reuniões com a Equipe Multidisciplinar:** Realização de encontros com a Equipe Multidisciplinar envolvida nos serviços socioassistenciais para discutir o progresso e os desafios.
- **Relatório Unificado da Evolução dos Acolhidos:** Registro do progresso individual e coletivo dos idosos atendidos pela entidade.
- **Análise de Indicadores Sanitários:** Avaliação dos indicadores fornecidos pela Vigilância Sanitária (VISA) e pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS).
- **Visitas e Monitoramento:** Supervisão periódica pelos órgãos fiscalizadores competentes.
- **Demonstrativos Financeiros Mensais:** Apresentação de relatórios financeiros detalhados, assegurando a transparência e a prestação de contas.

Monte Aprazível, 31 de janeiro de 2025

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA